



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### PORTARIA Nº. 10.596

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

**CONSIDERANDO** o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 01/2024, de 25/03/2024, de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o indeferimento, em 29/05/2024, do pedido de fim de fila, realizado através do requerimento digital, documento: 0135723, autenticação: 0C391C4F, datado de 28/05/2024, em razão da inobservância da forma prescrita no Edital do Certame, item 8.6 que estabelece que a solicitação deverá ser realizada mediante requerimento de **próprio punho**, bem como a ausência de recurso desta decisão;

**CONSIDERANDO** a ausência, de novo pedido ou pedido de prorrogação de posse, tempestivos, bem como o não comparecimento para posse no prazo estabelecido no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.442/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Legislação cobrada no Concurso Público nº. 01/2023, de conhecimento de todos os nomeados, que estabelece que “A posse ocorrerá no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, desde que devidamente justificada a impossibilidade de fazê-lo no prazo inicial”,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar nula a nomeação de **ADAILTON NOVAIS DOS SANTOS**, no cargo de **Professor-Letras/Inglês**, nomeado através da Portaria nº. 01/2024, **por não comparecimento para tomar posse**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 30 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos  
Dados: 2024.08.02 12:04:43 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE  
CARVALHO:60462434591

Assinado de forma digital por MOISES  
FIGUEIREDO DE CARVALHO:60462434591  
Dados: 2024.08.02 12:18:55 -03'00'

**MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
Secretário de Gestão e Inovação